



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial

CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado,20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO
1º LEILÃO 13/NOVEMBRO/2024 ÀS 10:30hs
2º LEILÃO 27/NOVEMBRO/2024 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **DOUTOR MÁRIO ROMANO MAGGIONI JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS**, venderá em Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Cumprimento de Sentença de Nº 5004276-77.2023.8.21.0048/RS**, em que **DELMINO MARTINELLI**, move contra **ROSIMARI GOMES DA SILVA LAMERA e NEUDIR JOSÉ LAMERA**, em curso na Segunda Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1º Leilão pelo valor de avaliação e em 2º Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- **01 (UMA) IMP/DAEWOO ESPERO DLX**, placas **ICI 3582**, ano de fabricação 1994 e modelo 1994, Chassis KLAJF19W1RB731078, renavam 626164001, de cor vermelho, remarcado NÃO, tipo automóvel, espécie passageiro, combustível gasolina, procedência estrangeira. **Avaliada em R\$ 6.568,00 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais).**

01. Quem pretender arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. A comissão do leiloeiro será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. O arrematante receberá o bem livre de ônus anteriores a Hasta/leilão.

04. O arrematante fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de depósito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o arrematante efetuará o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

05. Por este edital fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos Leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha, de 03 de outubro de 2024. **O escrivão Robson Giordano Sima – Exmo Sr. Dr. MÁRIO ROMANO MAGGIONI, Juiz de Direito.**

MÁRIO ROMANO MAGGIONI

Juiz de Direito

SILVIO LUCIAN

Leiloeiro Oficial

ROBSON GIORDANO SIMA

Escrivão